



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA COLEGIADA**

ATO Nº 71, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA SUDAM, conforme o disposto na Lei Complementar nº 124, de 03/01/2007 e, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, I e VI, do anexo I, do Decreto nº 8.275, de 27 de junho de 2014 e, o art. 66, I e VI do Regimento Interno da Sudam, e

Considerando a impossibilidade da realização de Reunião da Diretoria Colegiada por falta do quórum mínimo estabelecido no art. 8º, do anexo I do Decreto nº 8.275, de 27 de junho de 2014, em virtude das férias regulamentares do Superintendente desta Autarquia, no período de 10/09 a 09/10/2018, assim como exoneração da Diretora de Administração feita por meio do Decreto de 11/09/2018, publicado no DOU nº 176, seção 2, de 12/09/2018, doc. SEI [0093981](#) e, ainda vacância do cargo de Diretor de Gestão de Fundos, de Incentivos e de Atração de Investimentos desta Autarquia;

Considerando o art. 69, II, do Regimento Interno da Sudam que atribui ao Superintendente à faculdade de decidir sobre matéria *Ad Referendum* quando não for possível alcançar o número mínimo de diretores, estabelecido no art. 8º, do anexo I, do Decreto nº 8.275, de 27 de junho 2014;

Considerando a necessidade de contratação de seguro de vida para os estagiários desta Autarquia exposta pela CGP/COGAF nos autos; e

Considerando ainda os fatos e fundamentos presentes no Processo nº CUP: 59004.000228/2018-40 e a urgência e relevância do assunto, nos termos da justificativa técnica constante no Despacho Simples CLC, doc. SEI nº 0097981, devidamente acordado pela Diretoria de Administração, doc. SEI nº 0098331,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar "*Ad Referendum*" a celebração do termo substituto ao Contrato: Empenho/contrato, a ser firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia SUDAM e a empresa Porto Seguro Cia de Seguros Gerais, no valor total de R\$ 1.008,00 (mil e oito reais), para prestação de serviço de Seguro de Vida Coletivo contra Acidentes Pessoais para 40 (quarenta) estagiários em plena atividade no âmbito desta autarquia, com base no Decreto nº 8.275/2014, na manifestação da unidade técnica e no Parecer nº 00193/2018/GAB/PFSUDAM /PGF/AGU, doc. SEI nº 0097952.

Art. 2º - Determinar que o presente processo seja submetido à Diretoria Colegiada na próxima reunião a ser realizada, para conhecimento e ulteriores de direito, com fulcro no art. 69, § 2º, do Regimento Interno da Sudam.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Keila Adriana Rodrigues de Jesus
Superintendente substituta



Documento assinado eletronicamente por **Keila Adriana Rodrigues de Jesus, Superintendente Substituto(a)**, em 01/10/2018, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0098484** e o código CRC **ABB14873**.

Referência: Processo nº 59004.000228/2018-40

SEI nº 0098484